



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

DECRETO Nº 100/2022

DATA: 04.07.2022

SÚMULA: Nomear o Senhor **Luis Fernando Pedroso**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Educação.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações,

DECRETA:

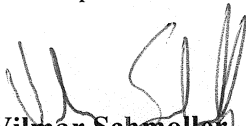
Art. 1º.) A nomeação a partir de 01.07.2022 do Senhor **LUIS FERNANDO PEDROSO**, portador do CPF nº 083.159.539-66 e RG nº 9.584.630-0, expedida pela SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Educação.

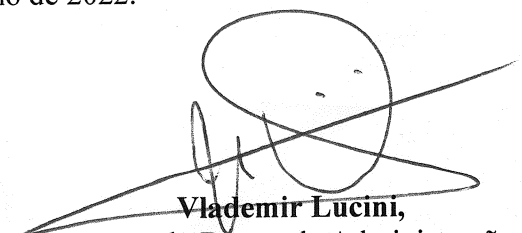
Art. 2º.) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º.) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.07.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2022.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmolter,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.